

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Agrupamento de Escolas Prf. Dr. Ant. Sena Faria de Vasconcelos
Circulo: Castelo Branco
Sessão: Básico

## Projecto de Recomendação:

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Partindo do princípio de que existe violência escolar desde que há escola, embora sem a conotação de problema social que hoje lhe atribuímos, confrontamo-nos no presente com comportamentos para os quais a sociedade não tem sabido construir novos e efectivos mecanismos de regulação e nunca como hoje se sentiu tanto a necessidade de enfrentar este problema que está a preocupar sobremaneira a família e a escola.

Na apreciação do presente Projecto de Recomendação convém desde logo salientar a ideia de que o fenómeno da violência em meio escolar faz parte de um conjunto de problemas graves com que a escola e a sociedade se debate no dia-a-dia. Problemas esses que se ligam à sociedade de consumo e de perda de valores, bem como ao racismo, à xenofobia, ao desemprego, à precariedade no trabalho, à pobreza e à exclusão social.

O fenómeno da "Violência em Meio Escolar" constitui uma problemática que atravessa diametralmente a sociedade, visto que envolve pais, professores, alunos, comunidades educativas, forças de segurança e decisores políticos. Neste sentido, as escolas devem estar preparadas para perceberem e avaliarem o problema e saberem agir, quando confrontadas com situações reais, socorrendo-se das soluções mais adequadas a cada caso. O âmbito da intervenção deve abranger a vítima, o agressor e as respectivas famílias.

O nosso Projecto de Recomendação acentua a preocupação com a família e com as causas afectivas e socio-económicas que podem estar na base dos comportamentos agressivos dos jovens e oferece respostas ao nível não só da escola como da comunidade educativa que a envolve. A aposta vai, pois, no sentido obrigatório do apoio à família e da promoção de competências pessoais e sociais. Por estes motivos, consideramos que as propostas em baixo indicadas, por apostarem sobretudo na prevenção, são coerentes com o níveis de violência

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

conhecidos em Portugal e passíveis de serem implementadas em todo o país, após análise, discussão e melhoria das suas virtualidades.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criar legislação que obrigue à criação de um gabinete multidisciplinar de apoio ao aluno e à família, constituído por um representante dos pais, dos professores, dos alunos e dos serviços de psicologia, visando actuar como grupo de acção prioritária no âmbito da prevenção e do acompanhamento da violência em meio escolar. Este Gabinete teria ainda como função estudar e caracterizar as situações de violência e propor formação à comunidade escolar em parceria com outras entidades do meio em que se insere e aconselhar a adopção de determinadas medidas correctivas e sancionatórias de acordo com os actos praticados.

2. Implementar a figura do mediador escolar que terá como função pôr as partes em diálogo e a colaborarem na resolução do problema. Esta figura do mediador deverá ser constituído por um professor com formação em gestão de conflitos e por um aluno - que pode ser eleito em conselho de delegados de turma - com aptidão para intervir junto dos colegas promovendo-se uma cultura de maior proximidade entre alunos e de facilitação da comunicação.

3. Aplicar medidas correctivas e sancionatórias com finalidade preventiva, dissuasora e de integração. Tais medidas terão como grande objectivo imediato contribuir para a responsabilização do agressor e para a sua formação cívica. Das medidas correctivas deverão constar tarefas a favor da comunidade escolar, supervisionadas por assistentes operacionais, com o fim de contrariar as atitudes de bullying e levar à interiorização de comportamentos adequados ao meio escolar. Deste modo se promove a segurança dos alunos e o respeito pela autoridade dos professores e demais agentes educativos.